

ATA DA 624ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA  
NOS DIAS 25 E 26 DE MARÇO DE 2010, EM  
BRASÍLIA-DF.

**PARTICIPANTES:** Economistas Waldir Pereira Gomes e Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, além dos Conselheiros Antonio Alberto Machado Pires Valença, Ermes Tadeu Zapelini, Ario Zimmermann, Carlos Alberto Gandolfo, Fabíola Andréa Leite de Paula, Marcelo Pereira de Mendonça, Wellington Leonardo da Silva, Máximo Porto Seleme, Raimundo Rocha Júnior, Sebastião José Balarini, Paulo Roberto Lucho, Jin Whan Oh, José Luiz Amaral Machado, João Manoel Gonçalves Barbosa, Osmar Gonçalves Sepúlveda, Paulo Brasil Corrêa de Mello, Paulo Dantas Costa, Wilson Benício Siqueira, Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana, Wilson Roberto Villas Boas Antunes, Antonio Agenor Denardi, Marcos Antonio Moreira Calheiros, Carlos Roberto de Castro, Virgílio Pacheco de Araújo Neto, Antonio Luiz de Queiroz Silva, Fernando da Silva Ramos Filho, Paulo Salvatore Ponzini, Antônio Melki Júnior. Participaram, também, a Secretária da Sessão Valéria Moraes de Souza, o Procurador Chefe Marcus Vilmon Teixeira dos Santos, a Coordenadora de Apoio ao Sistema Aline Tales Ferreira Sette, o Coordenador de Gestão Evilázio Alves Júnior, os Assessores Júnior Antonio César Cavalcanti Júnior e Fernando Athaide Nóbrega Filho, os Procuradores Jurídicos Lucas Moreno Bertani e Flávio Aurélio Nogueira Júnior, o Contador Antonio Tolentino, a Auxiliar Administrativa Jane Lopes da Silva e a Auxiliar de Serviços Gerais Edna Barroso Machado.

**Abertura** - Às nove horas e trinta e nove minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e dez, o Presidente do COFECON, Econ. Waldir Pereira Gomes iniciou os trabalhos da Sexcentésima Vigésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia agradecendo a participação de todos os presentes na solenidade de posse da nova diretoria do COFECON, ocorrida na noite anterior, nesta capital. Em seguida, apresentou as justificativas de ausências: Cons. Cesar Homero Fernando Lopes, por motivos particulares, substituído pelo Suplente Cons. Virgílio Pacheco de Araújo Neto; Cons. José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho, presente no primeiro dia, mas ausente no segundo, por compromissos profissionais e substituído pelo Suplente, Cons. Fernando da Silva Ramos Filho; Cons. Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, por compromissos profissionais, substituído pelo Suplente Cons. Antonio Agenor Denardi; Cons. Eduardo Lima Bentes, ausente por compromissos profissionais e substituído pelo Suplente Cons. Marcus A. Moreira Calheiros; Cons. Synésio Batista da Costa, por motivo de viagem ao exterior, e na ocasião substituído pelo Suplente Cons. Antonio de Queiroz Silva; Cons. Ricardo José Senna, ausente por motivos profissionais, substituído pelo Cons. Suplente Paulo Salvatore Ponzini; Cons. Júlio Flávio Gameiro Miragaya, de licença por motivos de saúde, substituído pelo Cons. Suplente Carlos Roberto de Castro. Os Conselheiros Antonio Alberto Machado Pires Valença e Paulo Salvatore Ponzini apresentaram justificativas sobre a impossibilidade de não poderem permanecer no segundo dia da reunião. **Expediente:** Ata da Sessão Plenária anterior: Leitura, eventuais emendas e aprovação da Ata da 623ª Sessão Plenária Ordinária COFECON, realizada em Brasília/DF - Os Conselheiros Sebastião José Balarini e Pepeu Garcia informaram que não receberam antecipadamente o inteiro teor da ata, de forma que se declararam impossibilitados de votar a matéria. O Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes também alegou não ter recebido a Ata, e questionou os nomes de quem recebeu. O Vice-Presidente do COFECON, Econ. Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo pediu a palavra para justificar a possível causa do não recebimento da ata, que talvez se deva a problemas técnicos. Em votação, a ata fora aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis dos Conselheiros Antonio Alberto Machado Pires Valença, Antonio Agenor Denardi, Antonio Melki Júnior, Ario Zimmermann, Antonio Luiz de Queiroz Silva, Carlos Alberto Gandolfo, Carlos Roberto de Castro, Ermes Tadeu Zapelini, Fabíola Andréa Leite de Paula, Fernando da Silva Ramos Filho, Jin Whan Oh, João Manoel Gonçalves Barbosa, José Luiz Amaral Machado, Marcelo Pereira de Mendonça, Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo,

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

54 Máximo Porto Seleme, Osmar Gonçalves Sepúlveda, Paulo Dantas Costa, Virgílio Pacheco de  
55 Araújo Neto, Wellington Leonardo da Silva e Wilson Benício Siqueira, além das 6 (seis) abstenções  
56 dos Conselheiros Marcos Antonio Moreira Calheiros, Paulo Roberto Lucho, Pedro Calmon Pepeu  
57 Garcia Vieira de Santana, Raimundo Rocha Júnior, Paulo Salvatore Ponzini, Sebastião José  
58 Balarini e Wilson Roberto Villas Boas Antunes. O Conselheiro Pepeu Garcia declarou sua  
59 abstenção por não ter tido conhecimento da ata com antecedência, e solicitou que seja enviado o  
60 inteiro teor do áudio da 623ª Sessão Plenária do COFECON, para que possa conferir com o que  
61 foi transcrito. O Conselheiro Sebastião Balarini também declarou sua abstenção por considerar  
62 um absurdo a ideia do que chamou de “rolo compressor” - o fato de aprovar uma matéria da qual  
63 não se tem conhecimento pleno, e afirmou a importância de que se possa alterar algo  
64 posteriormente. O Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes também declarou se abster  
65 por não ter recebido anteriormente a matéria, e questionou ainda o fato de esta estar sendo  
66 aprovada por quem não participou da sessão. O Conselheiro Paulo Lucho sugeriu que a minuta  
67 da Ata seja encaminhada juntamente com a convocação para a plenária que a aprovará. Informes  
68 da Presidência: O Presidente Waldir Pereira Gomes relatou sua participação no XII Encontro  
69 Internacional de Economistas sobre Globalização e Problemas de Desenvolvimento, realizada no  
70 período de 01 a 05 de março, em Havana, Cuba. Em seguida, relatou a participação do  
71 Conselheiro Paulo Brasil Corrêa de Mello, em representação à Presidência do COFECON, na  
72 solenidade de Posse da Diretoria da Escola Paulista de Magistratura, no dia 01 de março de 2010.  
73 Após, passou a palavra ao Vice-Presidente Econ. Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo, o qual  
74 destacou sua participação em três eventos. Primeiramente, falou sobre a Reunião do Fórum dos  
75 Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas - Conselhão, em 22 de fevereiro de 2010, em  
76 Fortaleza, ao qual, lamentavelmente, o Senador responsável por relatar o projeto não  
77 compareceu, mas sabe-se que o mesmo acompanhará o texto que veio do governo, e que o  
78 Conselhão tentará alterar. Participou, ainda, de mobilização na Câmara dos Deputados para tratar  
79 do Projeto de Lei das Anuidades, em 24 de fevereiro de 2010, e da Solenidade de Posse da  
80 Presidência do Conselho Regional de Economia da 10ª Região – MG. Informes da Campanha  
81 Nacional de Recadastramento do COFECON: O Conselheiro Wellington Leonardo da Silva  
82 informou que o primeiro lote das carteiras deverá ser entregue nos próximos dias. Comunicou,  
83 também, sobre a reunião no COFECON para tratar de questões administrativas a serem  
84 resolvidas ainda, pois a campanha foi deflagrada muito rapidamente, dentre outras coisas que  
85 atrapalharam o trabalho dentro dos Regionais, o que foi amenizado com a ampliação do prazo  
86 para recadastramento. Informou que ainda tramita na justiça questionamento em relação ao  
87 processo licitatório para contratação da empresa que confeccionará as carteiras. Relatou ainda o  
88 problema da deficiência na campanha, a forma como foi feita, os instrumentos de comunicação  
89 que muitas vezes não atingem os economistas de forma geral. Informou que foi feita pesquisa de  
90 divulgação da campanha em jornais de grande circulação. Registrou que os CORECONs também  
91 não estão protegidos quanto ao sigilo dos dados, pois o termo de compromisso da ABNOTE foi  
92 firmado com o COFECON, e propôs termos de responsabilidade pactuados entre a empresa e  
93 cada CORECON, a fim de resguardar os Regionais, e que a empresa Marpress, que postou as  
94 cartas, também deveria ter assinado termo de compromisso. Registrou, ainda, o fluxo extenso  
95 para emissão das carteiras, para o que propôs um “enxugamento”. Lembrou da dificuldade de  
96 acesso que possivelmente impeça a coleta dos dados biométricos, sugerindo que, ao invés de o  
97 economista ter de se deslocar por muito tempo, que se façam convênios com cartórios ou com os  
98 DETRANs, que também têm fé pública. O Conselheiro Fernando da Silva Filho sugeriu ainda um  
99 convênio com os Correios. O Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes registrou que não  
100 há dúvidas quanto à segurança do contrato firmado com a empresa ABNOTE, e que existe termo  
101 de confidencialidade firmado entre o COFECON e a empresa Marpress, responsável pela emissão  
102 das correspondências da campanha. Os Conselheiros Antonio Melki Júnior e Fabíola Andréa Leite  
103 de Paula defenderam o estabelecimento de um prazo de validade para as carteiras. O  
104 Conselheiro Pepeu Garcia pediu a palavra para registrar o longo trabalho feito pelo então  
105 Conselheiro Marcus Moreschi e pelo Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes à frente  
106 dessa empreitada para aquisição das carteiras. O Conselheiro Marcos Calheiros defendeu a

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

107 proposta do Conselheiro Wellington Leonardo da Silva sobre a realização de convênios com  
108 cartórios para facilitar a campanha de recadastramento, além de concordar com o Conselheiro  
109 Antonio Melki em sua posição contrária à concessão de carteira a profissional inadimplente, e  
110 solicitou que a Assessoria Jurídica do COFECON se manifeste sobre o assunto. Por fim, o  
111 Conselheiro Wellington Leonardo da Silva ressaltou o esforço dos colaboradores do COFECON  
112 Aline Tales Ferreira Sette, Celia Regina da Silva, do Conselheiro Wilson Benício Siqueira e da  
113 funcionária do CORECON-SC, Alessandra Giseli Ugioni na identificação dos problemas  
114 encontrados no programa de recadastramento, bem como na apresentação de sugestões para  
115 solucioná-los. Informes dos Conselheiros Federais: O Conselheiro Pepeu Garcia registrou o  
116 informe de que nos últimos dez dias esteve em quatro dos treze estados (RO, RR, TO, AM)  
117 “excluídos” do plenário, onde o pediram para que apresentassem ao plenário do COFECON  
118 questionamento sobre quem está representando seus Estados. Solicitou consulta aos que estão  
119 ocupando os cargos de Conselheiro Regional e Federal, sobre a compatibilidade de exercê-los.  
120 Consultou ainda se algum mantém vínculo contratual ou empregatício com algum Conselho  
121 Regional de Economia. Em suma, registrou a insatisfação reinante na maioria dos Estados  
122 brasileiros que entendem a necessidade de haver representação de cada um no plenário do  
123 COFECON. O Conselheiro Jin Whan Oh pediu a palavra para se apresentar e agradecer aos que  
124 o acolheram, e informou que espera contribuir muito com o Sistema. O Conselheiro Marcos  
125 Antonio Moreira Calheiros registrou as ações do CORECON-AL, em parceria com o SINDECON  
126 daquele Estado, que consiste em apresentação de DVDs, palestras, distribuição de folders, etc.,  
127 nas escolas de Alagoas, com o intuito de divulgar a profissão de Economista, e pediu o apoio do  
128 Presidente do COFECON. O Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes registrou sua  
129 presença na solenidade de posse da nova diretoria da Federação Nacional dos Engenheiros, na  
130 qual esteve representando a Federação Nacional dos Economistas. Registrou ainda o pedido de  
131 tutela antecipada feita pelos Conselheiros Manuel Enriquez Garcia e Modesto Stama, do  
132 CORECON-SP, a respeito do procedimento eleitoral daquele Regional. Por fim, questionou o  
133 Presidente sobre o posicionamento do COFECON em relação ao escândalo envolvendo o  
134 BANCOOP e sugeriu que este Conselho, enquanto órgão fiscalizador, deveria se oferecer para  
135 colaborar com o Ministério Público Federal em suas ações. O Vice-Presidente do COFECON,  
136 Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo pediu a palavra para parabenizar o Conselheiro Marcos  
137 Calheiros pelo trabalho desenvolvido em seu Estado, bem como colocar a Comissão de Educação  
138 do COFECON à sua disposição, a fim de estimular a criação sustentável de novos cursos de  
139 Economia, para que se possa ter, no futuro, estudantes engajados numa ideia de transformação  
140 do país. Com a palavra o Conselheiro Máximo Porto Seleme informou que tem viajado pelo  
141 Estado de Santa Catarina proferindo palestras de divulgação da profissão para alunos que estão  
142 tanto findando quanto iniciando o curso de Economia, e ressaltou que aquele Estado apóia a atual  
143 gestão, a qual parabenizou. O Conselheiro Antonio Luiz de Queiroz pediu a palavra para  
144 acrescentar algumas palavras ao que foi dito pelo Conselheiro Wilson Antunes sobre a situação  
145 do pleito eleitoral do CORECON-SP. Esclareceu que não há sentença favorável aos Conselheiros  
146 Manuel Enriquez Garcia e Modesto Stama, mas uma tutela antecipada até que se julgue o mérito,  
147 e frisou a importância de que o COFECON tenha ciência do que ocorre nos Regionais. O  
148 Conselheiro José Luiz Amaral Machado registrou que o Rio Grande do Sul está de pleno acordo  
149 com a atual gestão. O Conselheiro Paulo Lucho, registrou que, apesar de respeitar a opinião do  
150 Conselheiro Pepeu Garcia, considera que a questão da representatividade é fruto da Lei nº  
151 1411/51 e deve ser aplicada em sua integralidade, como forma de manter a estabilidade do  
152 Sistema CORECON/CORECONs. Acrescentou ainda que a mudança de representação deverá  
153 somente ser permitida com a mudança da Lei, através do SINCE, onde é permitida tal mudança,  
154 desde que seja inserida na legislação. O Presidente Waldir Pereira Gomes informou sobre o  
155 recebimento do inteiro teor do pedido de tutela antecipada, bem como do pedido de instruções do  
156 CORECON-SP, entretanto o COFECON apenas pediu informações ao Regional, não tendo ainda  
157 prestado nenhuma orientação a respeito, o que ainda está sob análise do setor jurídico. **Ordem**  
158 **do Dia:** O Presidente Waldir Pereira Gomes solicitou votação em regime de urgência dos itens 3.1  
159 e 3.8 da pauta, quais sejam, respectivamente: Resolução nº 1.826, de 02 de fevereiro de 2010,

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

160 que define a composição do Plenário do Conselho Federal de Economia de acordo com a  
161 previsão do artigo 5º da Lei Federal 1.411/51 com as alterações da Lei Federal nº 6.537/78, e  
162 Alteração no Plano de Cargos e Salários – PCS do COFECON – Processo nº 14.487/2010. A  
163 Conselheira Fabíola Andréa Leite de Paula solicitou inclusão do Dossiê Eleitoral do CORECON-  
164 RN, bem como seja votada a sua apreciação em regime de urgência. Em votação o pedido de  
165 urgência para deliberação dos três itens, este fora aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis,  
166 4 (quatro) votos contrários, além de uma abstenção. O Conselheiro Pepeu Garcia declarou-se  
167 contrário pelo fato de, ao mesmo tempo em que se inclui o item, pede-se sua análise em regime  
168 de urgência, sendo que a matéria não foi trazida a conhecimento do plenário. O Conselheiro  
169 Sebastião Balarini declarou-se contrário também pelo mesmo motivo apresentado pelo  
170 Conselheiro Pepeu Garcia, além do que o item 3.1 é *ad referendum*, o que, no seu entender  
171 aprova-se ou não na sessão plenária seguinte. Resolução nº 1.826, de 02 de fevereiro de 2010:  
172 Define a composição do Plenário do Conselho Federal de Economia de acordo com a previsão do  
173 artigo 5º da Lei Federal 1.411/51 com as alterações da Lei Federal nº 6.537/78: O Conselheiro  
174 Sebastião Balarini, por questão de ordem, lembrou que, salvo engano, a Resolução era *ad*  
175 *referendum* e não foi submetida à deliberação na sessão plenária seguinte, como manda o  
176 regimento. O Conselheiro Pepeu Garcia corroborou com o apresentado pelo Conselheiro  
177 Sebastião Balarini, e informou que o ato perdeu sua validade a partir da última sessão plenária,  
178 por não ter sido apreciado no momento devido. O Conselheiro Ermes Tadeu Zapelini informou que  
179 o item entrou sim em pauta, mas que por um consenso foi retirado de pauta e deveria ser  
180 discutido na sessão plenária seguinte, ou seja, esta. O Conselheiro Pepeu Garcia pediu a  
181 transcrição da sua argumentação sobre a questão, conforme segue: “*Em nenhum instante os dois*  
182 *Conselheiros que levantam a questão de ordem eles dizem que o assunto não foi trazido, foi*  
183 *trazido pelo então presidente daquela sessão, e está aqui, transcrito. Meu nobre colega João*  
184 *Manoel que tem uma leitura fantástica vai ver pulou algumas linhas da ata que ele aprovou e nas*  
185 *linhas da ata que ele pulou diz bem assim: ‘O Conselheiro Sebastião Balarini questionou a não*  
186 *inclusão do item de pauta como ad referendum. O Presidente Ermes Zapelini retirou o item de*  
187 *pauta’. Se retirou o item de pauta, ato ad referendum não apreciado na primeira reunião perde a*  
188 *sua eficácia. Isso é claro. Foi retirado de pauta, perdeu a eficácia. Isso é claro. O Conselheiro*  
189 *João Manoel sabe isso mais do que eu. Ele estudioso de regimento, de pauta, ele sabe disso mais*  
190 *do que eu. Todos nós sabemos. Ninguém pode se tornar um Conselheiro Federal e ter assento a*  
191 *um plenário desse desconhecendo a prática de um plenário como se funciona. Isso é clareza e tá*  
192 *aqui estampado no rosto da maioria das pessoas, inclusive daqueles decepcionados com o fato*  
193 *de terem comido mosca em determinado instante. Mas o que é claro é que não é tentar se colocar*  
194 *em pauta na marra, o assunto não foi incluso em pauta, o assunto foi trazido a plenário pelo*  
195 *presidente da reunião, não foi nem submetido ao plenário a inclusão de pauta do assunto, nem*  
196 *esse ponto não foi submetido à inclusão de pauta. O próprio Presidente da reunião, depois de um*  
197 *ataque nervoso que teve, que disse que manteria na marra, resolveu voltar atrás e dizer que retira*  
198 *de pauta. Eu não trago para inclusão de pauta esse ponto. Mesmo que tivessem mantido a sua*  
199 *posição, não validaria o ato jurídico imperfeito cometido pelo então mandatário do COFECON. O*  
200 *que tá em causa é que nós estamos querendo trazer para o plenário uma responsabilidade muito*  
201 *grande de validar um ato jurídico imperfeito, e ele foi imperfeito porque é muito claro: ato ad*  
202 *referendum não é ad eternum. Ele só tem validade até o plenário se reunir. O Plenário se reuniu e*  
203 *não discutiu o assunto. Ao não discutir o assunto, perde-se a eficácia daquele ato ad referendum.*  
204 *Eu não tenho condição de chegar numa plenária no dia de hoje e avaliar um ato ad referendum do*  
205 *dia 02 de fevereiro, se nós tivemos uma plenária no interstício desse período. Ele perdeu a sua*  
206 *eficácia a partir da realização da plenária do dia 02 de fevereiro no qual ele não foi objeto e nem*  
207 *chegou a ser incluído na pauta daquela reunião. Eu peço a transcrição dessa manifestação in*  
208 *totum na ata, Senhor Presidente, para que nós tenhamos os cuidados para que isso não se repita*  
209 *mais de trazer, ou de tentar induzir o plenário a um erro que ele não pode cometer’.* O Conselheiro  
210 Ermes Zapelini pediu a palavra e ratificou a informação de que o item estava sim em pauta,  
211 apesar de estar no lugar indevido, pois deveria ser o primeiro item da pauta. O Conselheiro  
212 Sebastião Balarini lembrou que não foi decidido nada sobre o tema, e que o assunto foi

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

213 simplesmente e intempestivamente retirado de pauta. O Conselheiro Pepeu Garcia ratificou seu  
214 entendimento de que ato *ad referendum* há que ser apreciado na sessão plenária subsequente, e  
215 que apreciar o ato agora é inoportuno e ilegal. O Conselheiro Carlos Gandolfo pediu a palavra  
216 para manifestar seu entendimento de que a eficácia do ato permanece, e que isto só se perde se  
217 o mesmo for votado e rejeitado. O Conselheiro Osmar Sepúlveda lembrou que a Resolução em  
218 comenta tem a função de cumprir decisão judicial, que apesar de já cumprida, há que ser  
219 referendada pelo plenário, e propôs que o assunto seja submetido ao plenário e deliberado  
220 urgentemente. O Conselheiro Pepeu Garcia ressaltou que a discussão não trata de apreciar a  
221 matéria em regime de urgência, mas apenas se esta deverá ser ou não apreciada. O Conselheiro  
222 Wilson Antunes lembrou ainda que quem está votando a matéria já tomou posse e inclusive já  
223 deliberou sobre outro item da pauta. O Presidente leu o no capítulo 5.1.1 da Consolidação da  
224 Legislação do Economista, item 18, alínea “m”, que define como atribuição do Presidente: “*decidir*  
225 *ad referendum do Plenário, nos casos em que se faça inadiável e imprescindível a tomada de*  
226 *decisão sobre matérias de competência do Plenário e seja impossível a convocação tempestiva*  
227 *desse colegiado, ao qual deverá ser a decisão submetida na sessão imediatamente posterior para*  
228 *homologação (podendo o Plenário revogar ou alterar, posteriormente, tais deliberações,*  
229 *preservando-se os legítimos efeitos gerados até esse momento)”. O Conselheiro Paulo Brasil*  
230 *Corrêa de Mello corroborou com a opinião do Conselheiro Wilson Antunes sobre o risco de que*  
231 *quem foi empossado pela Resolução esteja decidindo a respeito desta. Em votação a*  
232 *homologação da decisão ad referendum do Presidente, esta fora aprovada por 22 (vinte e dois)*  
233 *votos favoráveis, 4 (quatro) contrários, além de duas abstenções. O Conselheiro Paulo Brasil*  
234 *Corrêa de Mello declarou seu voto pela homologação por tratar-se de cumprimento de decisão*  
235 *judicial, a fim de que o COFECON possa continuar cumprindo com suas obrigações. O*  
236 *Conselheiro Pepeu Garcia declarou seu voto contrário no sentido de resgatar a legalidade,*  
237 *relembrando que a decisão judicial é contestável, pois foi anunciada antes da própria ação; em*  
238 *segundo lugar, considerou que há um desrespeito claro ao que determina a legislação sobre atos*  
239 *ad referendum, pois o mesmo há de ser submetido ao plenário na sessão plenária imediatamente*  
240 *seguinte, o que não foi feito. O Conselheiro Sebastião José Balarini declarou seu voto contrário*  
241 *pelo fato de a decisão não poder ser feita nesta sessão, pois entende que a mesma perdeu sua*  
242 *validade na sessão plenária anterior. Em segundo lugar, ressaltou a incoerência no fato de que a*  
243 *decisão está sendo homologada pelos Conselheiros que tomaram posse em função dela. O*  
244 *Conselheiro Wilson Antunes também declarou seu voto contrário, por entender que a Resolução*  
245 *fora assinada por quem não é presidente do Conselho, e solicitou a transcrição em ata dos votos*  
246 *nominais dos Conselheiros que aprovaram a Resolução e os quais dela foram beneficiários.*  
247 *Registrou, ainda, o não cumprimento do regimento interno vigente pelo fato de que a Resolução*  
248 *não fora submetida ao plenário na sessão subsequente. Por fim, lembrou que esses mandatos*  
249 *ainda encontram-se sub judice. Conforme solicitado formalmente, seguem os nomes dos*  
250 *Conselheiros que aprovaram a Resolução em discussão: Antonio Alberto Machado Pires Valença,*  
251 *Antonio Agenor Denardi, Antônio Melki Júnior, Antonio Luiz de Queiroz Silva, Carlos Alberto*  
252 *Gandolfo, Carlos Roberto de Castro, Ermes Tadeu Zapelini, Fabiola Andréa Leite de Paula,*  
253 *Fernando da Silva Ramos Filho, Jin Whan Oh, João Manoel Gonçalves Barbosa, José Luiz*  
254 *Amaral Machado, Marcelo Pereira de Mendonça, Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo, Máximo*  
255 *Porto Seleme, Osmar Gonçalves Sepúlveda, Paulo Brasil Corrêa de Mello, Paulo Dantas Costa,*  
256 *Paulo Roberto Lucho, Virgílio Pacheco de Araújo Neto, Wellington Leonardo da Silva e Wilson*  
257 *Benício Siqueira. Votos contrários dos Conselheiros Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira de*  
258 *Santana, Raimundo Rocha Júnior, Sebastião José Balarini e Wilson Roberto Villas Boas Antunes.*  
259 *Abstenção dos Conselheiros Paulo Salvatore Ponzini e Marcos Antonio Moreira Calheiros.*  
260 Programa de Trabalho para o exercício de 2010 – Processo nº 14.520/2010: O Presidente  
261 informou que será elaborado um planejamento estratégico para a gestão 2010/2011 a ser  
262 executado inclusive a longo prazo. Registrou como propostas, ainda, a revisão da Consolidação  
263 da Legislação da Profissão, a inserção do COFECON nos debates dos grandes temas  
264 econômicos nacionais e internacionais, a questão da disciplina Educação Econômico-Financeira  
265 no Ensino Médio, a instituição dos Despachos Executivos, a fim de reunir os presidentes dos

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

266 CORECONs para ouvi-los em seus projetos e anseios, melhorando esse relacionamento e  
267 agilizando o atendimento aos pleitos. No sentido de viabilizar este plano de trabalho, colocou à  
268 disposição do plenário as composições das Comissões Temáticas de Trabalho, às quais os  
269 interessados poderiam aderir. Após feitas as adesões, as comissões ficaram assim compostas:  
270 **Comissão de Tomada de Contas:** Efetivos: João Manoel Gonçalves Barbosa (Presidente),  
271 Carlos Alberto Gandolfo, Marcelo Pereira de Mendonça; Suplentes: Paulo Roberto Lucho, Antonio  
272 Alberto Machado Pires Valença e Fabíola Andréa Leite de Paula. **Comissão de Licitação:**  
273 Efetivos: Júlio Flávio Gameiro Miragaya (Presidente), Valéria Moraes de Souza; Rejane Patrícia  
274 Ferreira de Souza; Lucas Moreno Bertani e Aline Tales Ferreira Sette; Suplentes: José Eustáquio  
275 Ribeiro Vieira Filho. **Comissão de Planejamento Estratégico e Gestão:** Paulo Roberto Lucho  
276 (Coordenador), Jin Whan Oh, Carlos Roberto de Castro, Wellington Leonardo da Silva, Paulo  
277 Brasil Corrêa de Mello, Fernando da Silva Ramos Filho e Marcos Antonio Moreira Calheiros.  
278 **Comissão de Análise da Política Econômica:** Osmar Gonçalves Sepúlveda (Coordenador),  
279 João Paulo de Almeida Magalhães, Reinaldo Gonçalves, Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo,  
280 Carlos Sidnei Coutinho, Dércio Garcia Munhoz, Heron Carlos Esvael do Carmo, Antonio Melki Jr.  
281 e Virgílio Pacheco de Araújo Neto. **Comissão de Valorização Profissional:** Kanitar Aymoré  
282 Sabóia Cordeiro (Coordenador), Antônio Alberto Machado Pires Valença, Fernando Silva Ramos  
283 Filho e José Luiz Amaral Machado. **Comissão de Educação:** Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo  
284 (Coordenador), Heron Carlos Esvael do Carmo, Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, Humberto  
285 Vendelino Richter, Ario Zimmermann, Antônio Alberto Machado Pires Valença, Antônio Agenor  
286 Denardi, Ermes Tadeu Zapelini, Newton Ferreira da Silva Marques e Maurício Barata de Paula  
287 Pinto. **Prêmio Brasil e Personalidade Econômica do Ano:** Cândido Luiz de Lima Fernandes  
288 (Coordenador), Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo, José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho, Osmar  
289 Gonçalves Sepúlveda e Wilson Benício Siqueira. **Comissão de Revisão da Legislação**  
290 **Profissional:** Wellington Leonardo da Silva (Coordenador), Antonio Melki Júnior, Carlos Roberto  
291 de Castro, Paulo Dantas da Costa, Pedro Afonso Gomes, Antonio Agenor Denardi e Paulo Brasil  
292 Corrêa de Mello. **Comissão de Normas e Procedimentos:** Paulo Dantas da Costa  
293 (Coordenador), Carlos Roberto de Castro, Wellington Leonardo da Silva, Nei Jorge Correia  
294 Cardim, Pedro Afonso Gomes, Paulo Brasil Corrêa de Mello e Antonio Melki Júnior. **Comissão de**  
295 **Fiscalização e Registro Profissional:** José Luiz Amaral Machado (Coordenador), Fernando da  
296 Silva Ramos Filho, Antonio Melki Júnior, Maximo Porto Seleme e Aristóteles Galvão. **Simpósio**  
297 **Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE:** Júlio Flávio Gameiro Miragaya (Coordenador),  
298 Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo, Paulo Brasil Corrêa de Mello, Osmar Gonçalves Sepúlveda,  
299 Fabíola Andréa Leite de Paula e Carlos Roberto de Castro. **Comissão de Comunicação:** Wilson  
300 Benício Siqueira (Coordenador), Antonio Alberto Machado Pires Valença, Marcelo Pereira de  
301 Mendonça, Osmar Gonçalves Sepúlveda, Fabíola Andréa Leite de Paula, Carlos Roberto de  
302 Castro e Júlio Flávio Gameiro Miragaya. **Despachos Executivos:** Waldir Pereira Gomes  
303 (Presidente), Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo e o Assessor da Presidência. O Conselheiro  
304 Paulo Lucho, como Coordenador da Comissão de Planejamento Estratégico e Gestão, apresentou  
305 uma síntese do seu planejamento para o Sistema COFECOM/CORECONs. O Presidente  
306 agradeceu a exposição e passou a palavra ao Conselheiro Marcos Calheiros, que lembrou da  
307 importância de o Presidente do COFECOM estar mais presente nos Regionais, como feito em  
308 gestões anteriores, e exaltou ainda o projeto apresentado pelo Conselheiro Paulo Lucho. O  
309 Conselheiro Paulo Brasil Corrêa de Mello sugeriu o lançamento de um documento de  
310 comprometimento para as gestões futuras cumprirem os planejamentos estratégicos  
311 apresentados. Houve ampla discussão sobre a importância e os papéis de cada comissão, tanto  
312 dentro quanto fora do Sistema, bem como a necessidade de se estabelecerem critérios e  
313 propostas de ação a serem apresentadas ao plenário. O Presidente clamou, ainda, pelo  
314 comprometimento de cada um com suas respectivas comissões. Em votação a composição das  
315 Comissões Temáticas para o exercício de 2010, esta fora aprovada com 19 (dezenove) votos  
316 favoráveis e nenhum contrário. XXII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE –  
317 Processo nº 14.521/2010: O Vice Presidente Mário Sérgio Sallorenzo iniciou seu relato falando  
318 brevemente sobre os objetivos do SINCE e sobre a decisão da data e local do próximo Simpósio,

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

319 sob responsabilidade do CORECON-DF. Discutiu-se a definição da data em função dos prazos  
320 para envio de temas, da realização das eleições, da participação de acadêmicos etc. O  
321 Conselheiro Wilson Antunes ressaltou que alguns assuntos devem ser matéria do SINCE, mas  
322 outros devem ser objeto de consulta direta junto à categoria. O Conselheiro Antonio Melki lembrou  
323 a necessidade de se produzir uma nova proposta de Regimento do SINCE para ser aprovada logo  
324 na abertura do Simpósio. Em relação à data do evento, sugeriu que se aprove o mês de setembro  
325 e que as demais questões relativas a prazos sejam ajustadas de acordo. Após discussão, e  
326 confirmada a realização do SINCE este ano, em Brasília, o Presidente Waldir Pereira Gomes  
327 resumiu que ficou determinado à comissão a demanda de definir a data do Simpósio, bem como  
328 de apresentar sugestões de alterações em seu regimento, a ser apresentada em até um mês,  
329 para deliberação. Tal documento deverá ser encaminhado aos membros do plenário por carta  
330 registrada. Em votação a realização do XXII SINCE em Brasília, a ser organizado pelo  
331 CORECON-DF, a matéria fora aprovada com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 01 (um) voto  
332 contrário, 01 (uma) abstenção e 04 (quatro) ausências. O Conselheiro Pepeu Garcia registrou seu  
333 voto contrário depois de várias manifestações, e lembrando que o assunto traz à baila momentos,  
334 a seu ver, constrangedores. Registrou seu desconforto e a necessidade de debater melhor o  
335 funcionamento do COFECON e a realização desse importante evento. XVI Prêmio Brasil de  
336 Economia – Processo nº 14.491/2010: O Vice-Presidente Mário Sérgio Sallorenzo apresentou as  
337 sugestões de alteração no Regulamento do Prêmio, iniciando com a proposição de adequação  
338 das datas à realização do SINCE em setembro. Levando-se em consideração isso, a entrega do  
339 prêmio seria no primeiro dia do evento, de forma que o prazo para protocolização dos trabalhos  
340 nos CORECONs devesse ser até 01 de junho, e as postagens até 15 de junho pelos Regionais.  
341 Para a categoria Monografia de Graduação ou Trabalho de Conclusão de Curso, também  
342 prevalece esta data, a fim de que a Comissão Avaliadora possa concluir seus trabalhos.  
343 Apresentada a sugestão do item 9, parágrafo 3, de modo que se abrandasse a questão da  
344 inadimplência, posto que vários docentes não tem obrigatoriedade de registro, possibilitando a  
345 participação destes. O Conselheiro Osmar Sepúlveda sugeriu a subdivisão em categorias, a fim  
346 de evitar algum tipo de descontentamento dentre os economistas registrados. O Conselheiro  
347 Paulo Ponzini observou que isso contrariaria o discurso dos Regionais, e que não se deve  
348 transigir quanto à obrigatoriedade de registro, profissionalizando o sistema e garantindo maior  
349 respeitabilidade, com o que concordaram os Conselheiros Antonio Machado Pires Valença e  
350 Marcos Antonio Moreira Calheiros. O Conselheiro Paulo Brasil ressaltou que, dessa forma, dever-  
351 se-ia modificar o nome da comenda, tendo em vista que o próprio Prêmio Nobel de Economia  
352 muitas vezes não é conferido a Economistas. Questionou, ainda, se os apoios de outras entidades  
353 ao prêmio, conforme constam no regulamento, são institucionais ou também financeiros, ao que  
354 foi esclarecido ser apenas institucional. O Conselheiro Wilson Antunes solicitou que seja  
355 reavaliada a manutenção da categoria “Gestor Público”, e lembrou o convênio firmado com a  
356 Confederação Nacional de Municípios para subsidiar esta premiação. O Conselheiro Carlos  
357 Roberto de Castro também concordou com a opinião do Conselheiro Paulo Ponzini,  
358 acrescentando que são os economistas registrados que movem este sistema e que custeiam essa  
359 premiação. O Conselheiro José Luiz Amaral Machado também ratificou esta opinião. O  
360 Conselheiro Osmar Sepúlveda apresentou sugestões de alterações no texto do regulamento,  
361 sobre a postagem dos trabalhos. Em votação a alteração no Regulamento do XVI Prêmio Brasil  
362 de Economia, permitindo a participação de mestres e doutores, esta não foi aprovada, tendo 25  
363 (vinte e cinco) votos contrários e 4 (quatro) favoráveis. O Conselheiro Marcos Antonio Moreira  
364 Calheiros declarou seu voto contrário, pela manutenção dos rigores da lei. O Conselheiro Virgílio  
365 Pacheco de Araújo Neto declarou seu voto contrário pelo mesmo motivo, e sugeriu que a questão  
366 seja prioridade no COFECON para estudo. O Conselheiro Wilson Benício Siqueira declarou seu  
367 voto favorável, e sugeriu que se encaminhe o debate para o SINCE, pois muitos Economistas não  
368 têm Bacharelado mas são Doutores, e a Lei não permite que os mesmos possuam registro. Em  
369 discussão a proposta do Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes pela manutenção do  
370 Prêmio Gestor Público, como forma de estimular a prática saudável da economia. O Vice-  
371 Presidente Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo sugeriu que o prêmio não seja conferido em anos

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

372 de eleições. O Conselheiro Pepeu Garcia considera um retrocesso a possível exclusão da  
373 categoria do prêmio, e entende que o COFECON deva ousar mais. O Conselheiro Antonio Luiz de  
374 Queiroz concordou com a íntegra da opinião do Conselheiro Pepeu Garcia, pois entende que o  
375 COFECON não deve temer a exposição. Em votação a manutenção da categoria Gestor Público  
376 no Prêmio Brasil de Economia, esta fora aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis e 12  
377 (doze) contrários. Calendário de Sessões Plenárias – Processo nº 14.522/2010: O Presidente  
378 Waldir Pereira Gomes apresentou a sugestão de calendário para as Sessões Plenárias no ano de  
379 2010, e colocou em discussão. Os Conselheiros Ermes Zapelini, Antonio Luiz de Queiroz,  
380 Raimundo Rocha Júnior e o Vice-Presidente Mário Sérgio Sallorenzo sugeriram que fossem  
381 realizadas Sessões Plenárias por ocasião dos grandes eventos organizados nas diversas regiões  
382 do país, como o ENESUL, o Congresso Paulista de Economia, o ENE e o ENESE. O Conselheiro  
383 Osmar Sepúlveda lembrou a norma que prioriza a realização das Sessões em Brasília. Após  
384 ampla discussão sobre a possibilidade de realização de reuniões em outras capitais, foi colocado  
385 em votação um calendário com reuniões prioritariamente em Brasília, e com a possibilidade de  
386 que ocorram até três sessões plenárias em outros estados, de acordo com os convites recebidos  
387 pelos CORECONs e juntamente com eventos por eles organizados, após submetido ao plenário.  
388 A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi discutida a realização de uma sessão  
389 plenária juntamente com o ENESE – Encontro Nacional de Entidades Sindicais de Economistas,  
390 no mês de maio, em Belém-PA. Em votação, esta fora reprovada, tendo um total de 19  
391 (dezenove) votos contrários, 3 (três) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. O Conselheiro Ermes  
392 Zapelini declarou sua abstenção tendo em vista que o pedido de auxílio feito pelo órgão ainda  
393 está em tramitação. O Conselheiro Fernando da Silva Ramos Filho declarou-se contrário por  
394 entender que os recursos do sistema devam ser revertidos em apoio a eventos do próprio  
395 sistema. O Conselheiro Sebastião Balarini declarou seu voto favorável por insistir no pensamento  
396 de que é atribuição do COFECON aproximar-se das outras entidades, prestigiando seus eventos.  
397 O Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes declarou seu voto favorável, registrando que a  
398 FENECON apoiou a realização do último Congresso Brasileiro de Economistas, e afirmou que não  
399 há reciprocidade nesse quesito por parte do sistema COFECON/CORECONs. Prêmio  
400 “Economista do Ano 2010” – Ordem dos Economistas do Brasil – Processo nº 14.513/2010: O  
401 presidente relatou o recebimento de ofício da OEB solicitou sugestões de indicações para o citado  
402 prêmio, e que até o momento recebeu indicações apenas do Conselheiro Jin Whan Oh. Em  
403 discussão, e após verificação dos nomes com maior incidência, formou-se a seguinte lista de  
404 indicados: João Paulo de Almeida Magalhães, Maria da Conceição Tavares, Carlos Roberto  
405 Azzoni, Fábio Giambiagi e Heron Carlos Esvael do Carmo. Critério de substituição de  
406 Conselheiros Efetivos pelos Suplentes nas Sessões Plenárias do COFECON – Processo nº  
407 14.466/2010: O Conselheiro Ermes Tadeu Zapelini fez breve relato da situação atual que culminou  
408 com o Parecer nº 17/2010 da Assessoria Jurídica do COFECON para definir critério de  
409 convocação de Conselheiros Suplentes. Após discussão sobre possíveis novos critérios, o  
410 Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes pediu vistas ao processo. Concedido o prazo  
411 regimental de quinze dias. Alteração no Plano de Cargos e Salários – PCS do COFECON –  
412 Processo nº 14.487/2010: O Presidente Waldir Pereira Gomes passou a palavra ao Conselheiro  
413 Relator Wellington Leonardo da Silva, que informou encontrar-se o processo corretamente  
414 instruído, com sugestão de criação de dois cargos de Assessor I e Assessor II, e leu as  
415 atribuições a serem dadas a cada um destes. Registrou ter pautado seu voto pela possibilidade da  
416 criação de apenas um cargo de Assessor Especial, modificando a redação do parágrafo único do  
417 art. 1º da proposta de alteração no PCS, que passaria a ser: “*A investidura como Assessor*  
418 *Especial, dependerá de nomeação da Presidência do COFECON, observado o tempo mínimo de*  
419 *três anos de exercício profissional e formação superior em Ciências Econômicas*”. Justificou, por  
420 fim, o motivo da alteração, por considerar que as atribuições dos dois cargos são semelhantes,  
421 sendo razoável que um só pudesse desempenhá-las. Sobre a exigência da formação em Ciências  
422 Econômicas, justifica-se pelo fato de que questões afetas aos economistas devam ser tratadas  
423 por um economista. O Conselheiro Paulo Brasil solicitou encaminhamento prévio para avaliação  
424 de matérias como esta, pois é algo que irá impactar nas finanças do Conselho. Por fim, não tem



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

425 conhecimento sobre se as atividades já vêm sendo exercidas ou não pelo corpo técnico do  
426 COFECON, e ainda, critério de contratação e o impacto financeiro dessa contratação, de modo  
427 que se declarou desconfortável em avaliar a matéria. O Conselheiro Balarini fez suas as palavras  
428 do Conselheiro Paulo Brasil, pelo fato de não haver maiores informações sobre a proposta, motivo  
429 pelo qual também discordou da sua análise em regime de urgência. O Conselheiro Paulo Brasil  
430 questionou o valor do salário do novo cargo, ao que o Conselheiro relator respondeu ser de R\$  
431 6.066,48 (seis mil, sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), e a gratificação para a  
432 função é no valor de R\$ 2.426,59 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove  
433 centavos), ou seja, o mesmo para a função de Procurador. Esclareceu, por fim, que consta no  
434 texto do Plano a vedação de concessão de qualquer outra gratificação ou vantagem pecuniária a  
435 funcionários de cargos de livre provimento, além da fixada na tabela de salários. Em votação a  
436 alteração do Plano de Cargos e salários foi aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 04  
437 (quatro) contrários. O Conselheiro Paulo Brasil Corrêa de Mello declarou seu voto contrário em  
438 razão do exíguo tempo para avaliação da matéria e para se isentar de qualquer responsabilidade  
439 posterior, e por não ter esclarecidas todas as dúvidas que por ele foram apresentadas. O  
440 Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes também declarou seu voto contrário por  
441 considerar que há variáveis restritivas que colocam em cheque a eficácia da criação do cargo.  
442 Dossiê Eleitoral do CORECON-RN - Processo nº 14.230/09: O Conselheiro Marcelo Pereira de  
443 Mendonça fez breve relato sobre o histórico do processo, que não fora homologado  
444 anteriormente, tendo sido determinada a realização de novo pleito. Informou que o processo foi  
445 corretamente instruído, e leu seu voto que concluiu pela homologação do pleito. Em votação, o  
446 Dossiê foi aprovado com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. O Conselheiro  
447 Fernando da Silva Ramos Filho declarou seu voto favorável, e parabenizando o relator pelo  
448 trabalho. O Conselheiro Sebastião José Balarini declarou seu voto contrário por não ter  
449 conhecimento detalhado da matéria. Pauta Complementar: Correspondências Recebidas e  
450 Expedidas - encaminhadas com antecedência para quaisquer informações adicionais: O  
451 Conselheiro Sebastião José Balarini informou que não recebeu a matéria. A Coordenadora de  
452 Apoio ao Sistema do COFECON esclareceu o procedimento de envio da referida pauta, e  
453 colocou-se à disposição para sugestões ou determinações que o plenário considere necessárias.  
454 O Conselheiro Sebastião Balarini sugeriu que essa pauta fosse encaminhada em etapas, abrindo  
455 a possibilidade de solicitações de informação. Em votação, a Pauta Complementar foi aprovada  
456 por unanimidade. **Apresentação e informes dos trabalhos das Comissões Temáticas -**  
457 **Apreciação de Processos Administrativos e Contábeis:** O Presidente da Comissão de Tomada de  
458 Contas, Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa, informou que será retomada a prática de ir  
459 aos Estados para efetuar auditorias de gestão. **Processos relatados: Balancetes do 3º Trimestre**  
460 **de 2009:** CORECON – AP (Processo nº 14.320/09), CORECON – PI (Processo nº 14.336/09),  
461 CORECON – BA (Processo nº 14.350/09), CORECON – MA (Processo nº 14.354/09), CORECON  
462 – TO (Processo nº 14.363/09), CORECON – AL (Processo nº 14.430/09), CORECON – CE  
463 (Processo nº 14.433/09), CORECON – SP (Processo nº 14.440/10), CORECON – PE (Processo  
464 nº 14.442/10). **Reformulação Orçamentária do exercício de 2009:** CORECON – GO (Processo  
465 nº 14.347/09), CORECON – BA (Processo nº 14.349/09), CORECON – AC (Processo nº  
466 14.356/09), CORECON – MA (Processo nº 14.357/09), CORECON – MT (Processo nº  
467 14.369/09), CORECON – MG (Processo nº 14.373/09), CORECON – AM (Processo nº 14.443/10),  
468 CORECON – MA (Processo nº 14.508/10), CORECON – PR (Processo nº 14.526/10). **Propostas**  
469 **Orçamentárias para o exercício de 2010:** CORECON – BA (Processo nº 14.351/09), CORECON  
470 – PR (Processo nº 14.352/09), CORECON – AC (Processo nº 14.355/09), CORECON – TO  
471 (Processo nº 14.365/09), CORECON – PI (Processo nº 14.367/09), CORECON – GO (Processo  
472 nº 14.368/09), CORECON – MT (Processo nº 14.370/09), CORECON – MG (Processo nº  
473 14.372/09), CORECON – MA (Processo nº 14.374/09), CORECON – SC (Processo nº 14.375/09),  
474 CORECON – PB (Processo nº 14.431/10), CORECON – SP (Processo nº 14.432/10), CORECON  
475 – RN (Processo nº 14.436/10), CORECON – PE (Processo nº 14.441/10), CORECON – AM  
476 (Processo nº 14.444/10), CORECON – ES (Processo nº 14.446/10). **Prestação de Contas do**  
477 **exercício de 2009:** CORECON – RS (Processo nº 14.468/10), CORECON – MG (Processo nº

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

478 14.485/10), CORECON – DF (Processo nº 14.493/10), CORECON – PB (Processo nº 14.494/10),  
479 CORECON – SC (Processo nº 14.496/10), CORECON – RJ (Processo nº 14.498/10), CORECON  
480 – MA (Processo nº 14.509/10), CORECON – GO (Processo nº 14.519/10), CORECON – PR  
481 (Processo nº 14.527/10), CORECON – ES (Processo nº 14.530/10). **Auxílio Financeiro do**  
482 **exercício de 2009:** CORECON – SP (Processo nº 14.028/09), CORECON – DF (Processo nº  
483 14.085/09), CORECON – PB (Processo nº 14.105/09), CORECON – MA (Processo nº 14.109/09),  
484 CORECON – AM (Processo nº 14.155/09), CORECON – CE (Processo nº 14.193/09), CORECON  
485 – SE (Processo nº 14.198 /09), CORECON – AM (Processo nº 14.259/09). Em discussão os votos  
486 do Conselheiro Relator, pela aprovação de todos os processos citados. O Conselheiro Balarini  
487 esclareceu que não foram suspensas as visitas aos Regionais, mas uma concentração dos  
488 trabalhos para resolver problemas específicos. Esclareceu ainda que o fato de a Comissão  
489 anterior não ter analisado os processos de Balancetes do Terceiro Trimestre de 2009 se deu pelo  
490 fato de os mesmos ainda terem chegado ao COFECON a tempo de serem discutidos. O  
491 Conselheiro Wellington Leonardo da Silva solicitou que conste em Ata que se considera impedido  
492 de deliberar sobre o processo 14.498/2010 do CORECON-RJ, em razão das funções que  
493 desempenha no citado CORECON. O Conselheiro Paulo Brasil Corrêa de Melo lembrou os  
494 problemas que o COFECON enfrenta, pois muitos Regionais não encaminham os processos  
495 dentro dos prazos, e sugeriu que se estabeleçam critérios, com o que o Conselheiro Antonio Melki  
496 sugeriu maior fiscalização. Colocou-se à disposição para colaborar com as auditorias que serão  
497 realizadas. O Conselheiro Wilson Benício Siqueira sugeriu que seja informada a situação  
498 financeira dos CORECONs, e se eximiu de votar sobre o processo nº 14.485/10 – CORECON-  
499 MG, pois era o Presidente daquele Regional no período. O Conselheiro José Luiz Amaral  
500 Machado declarou que, como Presidente do CORECON-RS em 2009, se absterá de deliberar  
501 sobre o processo nº 14.468/10, referente à prestação de contas daquele Regional. O Conselheiro  
502 Paulo Lucho também declarou que se absterá sobre o mesmo processo. O Conselheiro Paulo  
503 Dantas também se declarou impedido de deliberar sobre os processos nº 14.350/09, 14.349/09 e  
504 14.351/09 do CORECON-BA, que se referem ao período em que foi Presidente daquele Regional.  
505 Em votação, os processos foram aprovados com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, com as  
506 ressalvas supracitadas. A seguir, o Relator informou que será encaminhada a programação das  
507 visitas aos Regionais. Em votação, o plenário aprovou unanimemente os votos do Conselheiro  
508 Relator. **Comissão de Revisão da Legislação Profissional:** Relator - Conselheiro José Luiz do  
509 Amaral Machado. Recursos contra indeferimento de pedido de cancelamento de registro:  
510 Processo nº 14.323/09 (CORECON-DF) Interessado: Victor Queiroz Oliveira; Processo nº  
511 14.313/09 (CORECON-MG) Interessado: Carlos Alberto Batista de Oliveira, com votos pela  
512 negação ao provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional. Processo nº 14.315/09  
513 (CORECON-RS) Interessado: SISPRO S/A Serviço e Tecnologia da Informação, voto pela  
514 inviabilidade de análise do recurso. Processo nº 14.418/09 (CORECON-SP) Interessado: Jorge  
515 Luiz Lopes Anselmo; Processo nº 14.417/09 (CORECON-SP) Interessado: Selma Ribas Brejano;  
516 Processo nº 14.415/09 (CORECON-SP) Interessado: José Carlos Lopes do Nascimento;  
517 Processo nº 14.414/09 (CORECON-SP) Interessado: Sérgio Amaral Silva; Processo nº 14.398/09  
518 (CORECON-SP) Interessado: Roberto Camelier; Processo nº 14.439/10 (CORECON-SC)  
519 Interessado: José Tadeu Freitas Martins, todos com voto favorável ao cancelamento do registro.  
520 Processo nº 14.377/09 (CORECON-SP) Interessado: Sérgio Oscar Kininsberg; Processo nº  
521 14.378/09 (CORECON-SP) Interessado: Rodrigo Tadeu Cazelli; Processo nº 14.382/09  
522 (CORECON-SP) Interessado: José Ricardo Dieb Maluf, todos com votos favoráveis à isenção dos  
523 débitos. Ao fim do relato dos processos, o Conselheiro José Luiz Amaral Machado sugeriu  
524 que a comissão pudesse ter oportunidade de examinar os processos com antecedência.  
525 **Comissão de Educação:** Relator – Vice Presidente Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo.  
526 Processo nº 14.066/2009 (CORECON-AM) Assunto: Solicitação de homologação de cursos. O  
527 relator informou tratar-se de solicitação de homologação dos Cursos de Gestão de Logística em  
528 Suprimentos, Gestão do Comércio Varejista, Negócios Internacionais e Gestão Sanitária e  
529 Ambiental, e que a Assessoria Jurídica opinou pela negativa, tendo em vista a ausência de  
530 preenchimento dos requisitos constantes no capítulo 6.1.1.4 da Consolidação da Legislação da

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

531 Profissão do Economista, como reconhecimento junto ao MEC, a não informação sobre titulação e  
532 sobre a relação com o curso de Economia. O relator opinou pela não homologação do  
533 cadastramento dos cursos supramencionados. Em votação os processos administrativos  
534 apresentados pela Comissão de Legislação Profissional e pela Comissão de Educação, estes  
535 foram aprovados com 19 votos favoráveis. **Outros Assuntos:** O Presidente Waldir Pereira  
536 Gomes levou ao conhecimento do plenário o pedido de renúncia ao mandato feito pelo  
537 Conselheiro Suplente Mauro Macedo Campos, eleito para o triênio 2009/2011. E, nada mais  
538 havendo a tratar, o Presidente do COFECON, Econ. Waldir Pereira Gomes agradeceu a  
539 participação de todos e encerrou os trabalhos às treze horas e trinta e um minutos dos quais eu,  
540 Valéria Moraes de Souza, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por  
541 mim e pelo Presidente da Sessão. Brasília, vinte e seis de março de dois mil e dez.

542  
543  
544  
545  
546  
547  
548

**ECON. WALDIR PEREIRA GOMES**  
Presidente do COFECON

**VALÉRIA MORAES DE SOUZA**  
Secretária *ad hoc*